



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA M'BOI MIRIM**

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 26/SUB-MB/2022
PROCESSO Nº 6045.2022/0001925-3**

**REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS Nº 10/SUB-MB/2022 - P.A. Nº 6045.2021/0002064-0
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS PARA READEQUAÇÃO DE AREA PUBLICA MUNICIPAL -
CAMPO MAURICINHO
LOCAL: RUA VISCARDO BELLUZZO, Nº 20 - CEP 04952-090 - VILA BELA VISTA - DISTRITO
DO JARDIM ANGELA - SÃO PAULO - SP
CONTRATANTE: PMSP/ SUBPREFEITURA M' BOI MIRIM
CONTRATADA: TEMAFE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL**

Aos dezanove dias do mês de janeiro no ano de dois e vinte e tres, na sede da Subprefeitura M'Boi Mirim, presentes de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SUBPREFEITURA M' BOI MIRIM**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.510.098/0001-40, situada a Avenida Guarapiranga, 1695 – Parque Alves de Lima – CEP 04902-1- São Paulo-SP, neste ato, representada pelo Senhor Subprefeito **João Paulo Lo Prete** portador da Cédula de Identidade nº 13.609.348-SSP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 051.895.548.64, em conformidade com a Lei Municipal 13.399/02, ora denominada **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **TEMAFE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 49.335.714/0001-40, situada à Alameda dos Maracatins, nº 1435 10º andar – Indianópolis – São Paulo/SP – CEP 04089-015 - Fone (11) 3205-9157 – e-mail silvio@temafe.com.br, adjudicatária da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 10/SUB-MB/2022**, representada pelo senhor **Silvio Roberto da Silva**, portador da Cédula de Identidade nº 24.834.313-0, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 161.411.768-36, seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada **CONTRATADA**, tem entre si contratado, e em conformidade com o artigo 57 e inciso I, alínea "b", §1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes, bem como observadas as cláusulas e condições a seguir pactuadas, sem prejuízo previstas no Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 10/SUB-MB/2022** resolvem lavrar o termo de Aditamento como segue:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Prorrogação de prazo contratual pelo período de 30 (Trinta) dias contados a partir de 19/01/2023 e término previsto para 17/02/2023.

 1/2





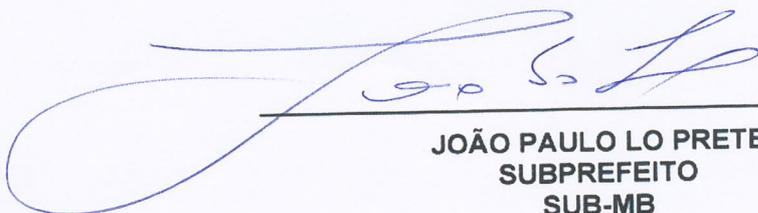
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA M'BOI MIRIM

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº **26/SUB-MB/2022** e alterações subsequentes.

2.2 E por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 2 (duas) vias de igual teor, pelas partes, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Pela CONTRATANTE



JOÃO PAULO LO PRETE
SUBPREFEITO
SUB-MB

Pela CONTRATADA



SILVIO ROBERTO DA SILVA
RG N°: 24.834.313-0
CPF N° 161.411.768-36
ADMINISTRADOR

Testemunhas:

1)

Nome:
RG:
CPF:



Vilma José do Nasr. Chaves
R. F.: 643.228.0
SUB - M'B

2)



Nome: **IRENE APDA F COUTO**
RG: **RG 17 439.662-4**
CPF: **CPF 114 491 778-67**